

ACÓRDÃO Nº 4204/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 018.765/2014-9
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração (em Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial)
3. Embargantes: Ozébio Donizete Réquia (CPF 867.823.128-91) e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Mogi Mirim (CNPJ 59.016.188/0001-09)
4. Unidade: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo (Sert/SP)
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: não atuou
8. Advogados constituídos nos autos: Oswaldo Waquim Ansarah (143.497/OAB-SP) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de embargos de declaração opostos por Ozébio Donizete Réquia e pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de Mogi Mirim, contra o Acórdão 5.730/2016 – 1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. notificar os embargantes acerca desta deliberação.

10. Ata nº 19/2017 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/6/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4204-19/17-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral